



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.188, 18 de agosto de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EDITAL

EDITAL PGJ Nº 7, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO MPDFT DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#); no artigo 17, § 4º, da [Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016](#); na [Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016](#); e na [Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022](#), torna público o resultado final do Teste de Aptidão Física (TAF) dos servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT atinente ao exercício de 2026, requisito necessário à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), nas condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital divulga o resultado final da 1ª e da 2ª chamadas do Teste de Aptidão Física do MPDFT de 2026.

1.1.1 A 1ª chamada do TAF de 2026 ocorreu nos dias 8 e 22 de abril de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 2, de 19 de março de 2026.

1.1.2 A 2ª chamada ocorreu no dia 27 de maio de 2026, no Centro de Capacitação Física do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, segundo o Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026, retificado pelo Edital PGJ nº 4, de 12 de maio de 2026.

1.2 O Anexo I deste Edital apresenta lista ordenada alfabeticamente com as informações de matrícula, nome e respectivo resultado dos servidores convocados conforme o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3 Com base nos critérios de avaliação constantes na Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, os servidores foram considerados segundo os resultados a seguir:

1.3.1 **APROVADO:** servidor que cumpriu os índices mínimos propostos para sua idade, conforme as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

1.3.2 **REPROVADO:** (i) servidor que não realizou os índices mínimos propostos para sua idade, consoante as Tabelas 1.1, 2.1 e 3.1 do Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022; (ii) servidor que não compareceu ao TAF, sem apresentar justificativa tempestiva; (iii) servidor que não apresentou a documentação exigida; e (iv) servidor que se recusou a realizar qualquer das avaliações, consoante o Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, e o Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3.3 **ART. 8º:** servidor que teve a justificativa devidamente comprovada de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 por se encontrar impossibilitado de participar na data para a qual foi convocado, pelos motivos, licenças ou afastamentos listados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3.4 **INAPTO:** servidor que teve a justificativa de sua ausência na 1ª e na 2ª chamadas do TAF de 2026 devidamente registrada e homologada pela Secretaria de Atendimento à Saúde, por se encontrar inapto para realização do TAF, conforme laudo médico conclusivo emitido por cardiologista ou em virtude de trauma ou patologia temporária, nos termos do inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022, e por não haver outras datas previstas no Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, nem no Edital PGJ nº 3, de 5 de maio de 2026.

1.3.5 **DESCONVOCADO:** servidor com 60 (sessenta) anos ou mais que exerça funções de segurança em unidade de segurança institucional, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, que requereu dispensa de participação no TAF de 2026, devidamente homologada, nos termos do art. 2º-A da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

2 DAS AUSÊNCIAS

2.1 A ausência do servidor de matrícula 1435 no TAF de 2026 foi justificada e deferida pela Secretaria-Geral do MPDFT, em virtude de afastamento institucional, conforme Decisão Administrativa nº 3327318, exarada no processo SEI nº 19.04.6116.0033813/2026-79.

2.2 Os servidores identificados abaixo foram convocados por meio do Edital PGJ nº 1, de 10 de março de 2026, mas não contam do Anexo I deste Edital, porque:

2.2.1 o de matrícula 1824, devido à vacância do cargo, conforme o processo SEI nº 19.04.4664.0027351/2026-05; e

2.2.2 o de matrícula 6287, devido à desvinculação funcional do MPDFT (retorno ao Órgão de origem), conforme o processo SEI nº 19.04.4183.0028892/2026-48.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O resultado definitivo constante no Anexo I deste Edital contempla, ainda:

3.1.1 o cômputo da avaliação física extraordinária realizada em cumprimento à decisão administrativa exarada nos autos do Processo SEI nº 19.04.6120.0052520/2026-09, relativa a pedido de reconsideração interposto em face do resultado preliminar; e

3.1.2 a manutenção do resultado preliminar de reprovação, após o esgotamento da via recursal administrativa, em decisão proferida em última instância pela Secretaria-Geral do MPDFT, conforme autos do Processo SEI nº 19.04.3495.0128567/2026-29.

3.2 As justificativas de ausência decorrentes de inaptidão para realização do TAF de 2026, nos termos dos editais de convocação, foram analisadas pela Secretaria de Atendimento à Saúde (SAS), para fim de homologação, conforme estabelece o inciso VII do art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 104, de 8 de julho de 2022.

3.3 A Comissão de aplicação do TAF se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados — Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.4 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pelo Assessor de Políticas de Segurança, ouvido o Secretário de Polícia Institucional.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DO EDITAL PGJ Nº 7, DE 03 DE AGOSTO DE 2026
RESULTADO FINAL DO TAF / MPDFT DE 2026

Nº	NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
1	ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR	3671	APROVADO
2	ADRIANO ALVES DA SILVA	5113	APROVADO
3	ALEXANDRE ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS	1969	APROVADO
4	ALEXANDRE LINHARES SALES	3122	APROVADO
5	AMANDA KELLI ALMEIDA ALVES	3327	APROVADO
6	ANALU RODRIGUES MONTEIRO	5110	INAPTO
7	ANDRÉ ALVES MENDONÇA	5109	APROVADO
8	ANDRÉ FERNANDES MACHADO	6266	APROVADO
9	ANDRÉ LUIS DE SOUSA GOMES	5619	APROVADO
10	ANDRÉ LUIZ ARAUJO PORTELA	6070	APROVADO
11	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE	6290	APROVADO
12	ANDRÉ PIRES DOS SANTOS	5552	APROVADO
13	ANDRÉ VALDEVINO	6222	APROVADO
14	ANTÔNIO ARAÚJO MESQUITA FILHO	6313	APROVADO
15	ANTÔNIO JOSÉ INOCÊNCIO DE ARAÚJO	5454	APROVADO
16	BRUNO WANDERLEY LEITAO	6007	APROVADO
17	CARLOS ALBERTO ALVES LEMES	2828	APROVADO
18	CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA RIOS	5787	DESCONVOCADO
19	CARLOS ANTONIO ROCHA	4858	APROVADO
20	CARLOS FASSHEBER	6285	APROVADO
21	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE JESUS	3126	APROVADO
22	CICERO FARIAS LIBERAL	5077	APROVADO
23	CLÁUDIO VINÍCIO COSTA FERREIRA	953	APROVADO
24	CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA	1822	INAPTO
25	DANIEL GUILHERME SANTOS DE FRANCA	4682	APROVADO
26	DANIEL LOPES CANCADO	1811	APROVADO
27	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	5163	APROVADO
28	DENIS QUIRINO DE SOUZA	5090	APROVADO
29	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	5976	APROVADO
30	DIEGO MACHADO FURTADO	6279	APROVADO
31	DOUGLAS FARIA DOS SANTOS	6265	APROVADO
32	EDIMILSON FIRMO FERREIRA	5092	APROVADO
33	EDSON LISBOA VIEIRA DA SILVA NETTO	5797	APROVADO
34	EDUARDO CASTELLO B. ALMENDRA	6165	APROVADO
35	EDUARDO DANTAS BEZERRA	1184	APROVADO
36	EDVÂNIO BATISTA LISBOA	5093	APROVADO
37	ENOQUE NUNES DE PAULA	1843	APROVADO
38	ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA	5796	APROVADO
39	ERIKA MARA CRUZ DA SILVA	3305	APROVADO
40	ERIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	6101	APROVADO
41	EUGÊNIO ANTONIO ALMEIDA ASSUNÇÃO	5919	INAPTO
42	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	5879	APROVADO
43	FAUZI MACIEL DE OLIVEIRA SOARES	5107	APROVADO
44	FELIPE ANDRÉ DA SILVA	6309	INAPTO

45	GLAUDO DE ARRUDA LOPES	5112	APROVADO
46	GUILIANO JESUS DE SOUZA	6262	APROVADO
47	HAILTON MONTEIRO DE SÁ	5744	APROVADO
48	HARLEY GOMES DE SOUZA	1131	APROVADO
49	HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA	3055	APROVADO
50	IGO CUNHA BARRETO	5566	APROVADO
51	IGOR CASTRO DE FREITAS	6255	APROVADO
52	IRAMAR ALVES DA SILVA	4253	APROVADO
53	ISAUBERTO GOMES COSTA JUNIOR	5836	REPROVADO
54	ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	4198	APROVADO
55	JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO	5609	APROVADO
56	JACKSON SILVA JORGE	5160	APROVADO
57	JECONIAS JOSE SEABRA	6197	APROVADO
58	JEISSON ANTONIO DA SILVA	6312	APROVADO
59	JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO	5150	APROVADO
60	JOAO MARCELO HOLANDA NORONHA	6284	APROVADO
61	JOAQUIM DONIZETE BARBOSA	1801	APROVADO
62	JORGE EDUARDO PAIVA SOARES	6300	APROVADO
63	JORGE WILLIAN SOUZA SILVA	5664	APROVADO
64	JOSÉ ALVES BATISTA	1984	DESCONVOCADO
65	JOSÉ ANGELONARDENI NASCIMENTO	5082	APROVADO
66	JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3137	APROVADO
67	JOSÉ ROBERTO MACHADO DE FREITAS	6327	APROVADO
68	JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR	3995	APROVADO
69	KALID BASSIS	3924	APROVADO
70	KLEBER SILVA COSTA	6330	APROVADO
71	LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO	3092	APROVADO
72	LEONARDO DE SOUSA FREIRE	1082	INAPTO
73	LUCIANO BATISTA DA CRUZ	3125	INAPTO
74	LUIZ CARLOS ARAÚJO SOUZA	5131	DESCONVOCADO
75	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	5798	INAPTO
76	MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA	6311	APROVADO
77	MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5123	APROVADO
78	MARCELO BATISTA DO CARMO	5129	APROVADO
79	MARCELO SILVA TROMPIERI	2491	DESCONVOCADO
80	MÁRCIO DE SOUZA ARAÚJO	5075	APROVADO
81	MÁRCIO MENDES VIANA	2135	APROVADO
82	MÁRCIO RODRIGUES SANTANA	3127	APROVADO
83	MARCOS KENJI SONODA	3185	APROVADO
84	MARIO CÉSAR SALDAN	3161	INAPTO
85	MAURO SÉRGIO MOURA LIMA	3699	APROVADO
86	MOISÉS LOURES MENESES	3062	APROVADO
87	MOIZES MARQUES SILVA FILHO	1816	DESCONVOCADO
88	NIVALDO SOARES DE FREITAS	6173	APROVADO
89	PATRICIA VILELA FRANCO	3521	APROVADO
90	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA	4999	DESCONVOCADO
91	PAULO DE CARVALHO MOURA	1183	APROVADO
92	PAULO ESPINDULA	3933	APROVADO
93	PAULO RESENDE SILVA	4217	APROVADO
94	PAULO SÉRGIO MEDEIROS	4330	APROVADO
95	POLIANNA MAIA DE OLIVEIRA	4068	APROVADO
96	PRISCILA DE ALMEIDA FIUZA LIMA	6339	APROVADO

97	RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	6254	APROVADO
98	RAUL LOUREIRO LOPES NETO	3936	APROVADO
99	REGINALDO FLEURI SANTOS	4823	APROVADO
100	REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	4251	APROVADO
101	RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA	4210	APROVADO
102	ROBERTH BANDEIRA MATOS	4132	APROVADO
103	ROBSON SARMENTO DOS SANTOS	1326	APROVADO
104	RODRIGO SANTANA GOES	6005	APROVADO
105	RUBEM SOUZA MIRANDA	5478	APROVADO
106	SEBASTIÃO ALBUQUERQUE LIMA	5765	REPROVADO
107	SEBASTIÃO LEME PANDIÁ CALÓGERAS DE SOUSA SEGUNDO	4249	INAPTO
108	SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA	3677	APROVADO
109	THAISE MARTINS FERNANDES BESSA	5724	APROVADO
110	THIAGO EVANGELISTA NETO	5085	INAPTO
111	THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA	3912	APROVADO
112	TIAGO MIRANDA CINTRA	3996	APROVADO
113	TULIO TIAGO DOS SANTOS	6063	APROVADO
114	VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO	6198	APROVADO
115	VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR	3668	APROVADO
116	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	5813	INAPTO
117	VINÍCIUS PIRES BARRETO	2275	INAPTO
118	WADJÔ CARDOSO DA SILVA	1991	APROVADO
119	WELINGTON BIRINO DE MELO	5081	APROVADO
120	WELINGTON LEANDRO DA SILVA CHAGAS	4135	APROVADO
121	WELLINGTON DE VASCONCELOS	3896	APROVADO
122	WELLINGTON SILVA PINTO	5002	APROVADO
123	WESLEY DE SOUZA SILVA	5435	APROVADO
124	WILTON BRUNO SANTANA	3937	APROVADO
125	WLADIMIR REIS DA SILVA	3152	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010308** e o código CRC **003C8E9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 576, DE 6 AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 510, de 17 de julho de 2026, que dispensa a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCAO DURAES da designação para oficiar perante a Assessoria de Políticas de Acessibilidade do MPDFT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6226.0129612/2026-10,

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 510, de 17 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE MONTEIRO, sem prejuízo de suas atuais designações, para oficiar perante a Assessoria de Políticas de Acessibilidade do MPDFT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2026, às 09:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3985590** e o código CRC **71B24272**.

19.04.6226.0129612/2026-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 578, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a participação da Promotora de Justiça CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, como palestrante, no IIIº Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador (III CBDAS), a ser realizado no dia 21 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3605.0137479/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, como palestrante e, sem prejuízo das atuais designações, no IIIº Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador (III CBDAS), a ser realizado no dia 21 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2026, às 09:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3987140** e o código CRC **A57E356F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 584, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, a realizar inspeção na 6ª Feira da Uva e do Vinho de Brasília, em 8 de agosto de 2026, no Parque de Exposições de Planaltina/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0141225/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo de suas atribuições, a realizar inspeção na 6ª Feira da Uva e do Vinho de Brasília, no dia 8 de agosto de 2026, sábado, das 16h às 22h, no Parque de Exposições de Planaltina/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3993864** e o código CRC **2E1ACD7E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 591, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0707734-65.2023.8.07.0007, no dia 13 de agosto de 2026, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0142029/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para, sem prejuízo das atuais designações, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, no dia 13 de agosto de 2026, às 9h, referente aos autos n.º 0707734-65.2023.8.07.0007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4003258** e o código CRC **C9E41941**.

19.04.5435.0142029/2026-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 592, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 378, de 28 de maio de 2026, que autoriza a participação das Promotoras de Justiça ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO, LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN e THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES, representantes da Comissão de Mulheres da AMPDFT, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0288.0060246/2026-40,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 378, de 28 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação das Promotoras de Justiça ALESSANDRA GABRIELA BORGES PEREIRA LORENZO, THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES, com prejuízo das atuais designações, e LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN, sem prejuízo das atuais designações, representantes da Comissão de Mulheres da AMPDFT, no 3º Congresso do CONAMP Mulher, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Salvador/BA.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4003261** e o código CRC **EB3B737E**.

19.04.0288.0060246/2026-40



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 593, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa membros do MPDFT para oficiarem, no mês de agosto de 2026, em sessões plenárias e audiências junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3451.0124906/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça TIAGO FONSECA MONIZ para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 6 de agosto de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0702219-73.2024.8.07.0020.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 12 de agosto de 2026, nas audiências referentes aos processos nº 0714912-55.2025.8.07.0020, 0704246-58.2026.8.07.0020 e 0706722-45.2025.8.07.0007.

Art. 3º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 13 de agosto de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0708666-43.2025.8.07.0020.

Art. 4º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 19 de agosto de 2026, na audiência referente ao processo nº 0718644-44.2025.8.07.0020.

Art. 5º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto CARLO GIACOMELLI CORVELLO para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 20 de agosto de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0704372-25.2023.8.07.0017.

Art. 6º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar junto à 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, no dia 27 de agosto de 2026, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0703272-60.2022.8.07.0020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4003263** e o código CRC **DD2A29AF**.

19.04.3451.0124906/2025-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 594, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4449.0142121/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor FLAVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002236).

Art. 2º Dispensar o servidor FLAVIO BRANDÃO DIAS FILHO, matrícula 2974-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 14ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010121).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 10:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005915** e o código CRC **6EB05442**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 595, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça GILBERTO TELES COELHO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, referente aos autos nº 0002546-93.2004.8.07.0009, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0142884/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar conjuntamente com o Promotor de Justiça GILBERTO TELES COELHO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, referente aos autos nº 0002546-93.2004.8.07.0009, no dia 26 de agosto de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010080** e o código CRC **A682B90A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 596, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 0701333-60.2026.8.07.0002, no dia 18 de agosto de 2026, às 9h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0143450/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES, para officiar conjuntamente com a Promotora de Justiça JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brazlândia, referente aos autos nº 0701333-60.2026.8.07.0002, no dia 18 de agosto de 2026, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2026, às 10:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010132** e o código CRC **F2F313B0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 597, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0055385/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria cessa, a contar de 1º de setembro de 2026, a cota individual de pensão por morte devida ao pensionista JÚLIO CÉSAR CAMPOS LIMA, matrícula nº 1587, na qualidade de filho menor de 21 anos do instituidor da pensão Mauro Faria de Lima, matrícula nº 397, com fundamento no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em razão do implemento da idade limite de 21 anos.

Art. 2º Alterar a Portaria PGJ nº 397, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 28 de maio de 2025, para que a pensão por morte instituída por Mauro Faria de Lima, matrícula nº 397, passe a corresponder ao percentual de 60% (sessenta por cento) da respectiva base de cálculo, observado o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, permanecendo devida exclusivamente à pensionista LÍLIA LIMA CAMPOS, matrícula nº 1586, na condição de cônjuge, durante o período de manutenção do benefício fixado no ato concessório, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010353** e o código CRC **18DBE9F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 598, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional Aurora.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Institucional Aurora, elaborado pela Assessoria Especial da Secretaria-Geral — AESG/SG;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência, padronização e humanização da comunicação do arquivamento de procedimentos investigativos às vítimas;

CONSIDERANDO a importância de assegurar comunicação tempestiva, acessível e rastreável às vítimas, reduzir a sobrecarga operacional das unidades responsáveis e prevenir a revitimização;

CONSIDERANDO o alinhamento da iniciativa ao Planejamento Estratégico Institucional, especialmente aos objetivos relacionados à transformação digital, à gestão administrativa integrada e à promoção do bem-estar institucional;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.6123.0130366/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Institucional Aurora.

Parágrafo único. O Projeto Aurora é considerado de especial interesse da Administração, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º O projeto tem por objetivo desenvolver e implementar solução institucional destinada a automatizar a comunicação do arquivamento de procedimentos investigativos às vítimas, promovendo o acesso humanizado e tempestivo à informação, a prevenção da revitimização e a redução da sobrecarga operacional das unidades responsáveis.

Art. 3º A equipe do projeto é composta:

I – pela gestora THAÍSE OLIVEIRA DEZEN;

II – pela coordenadora RAYANE DANTAS ROCHA;

III – pelos integrantes representantes das unidades participantes:

- a) BERNARDO NUNES RODRIGUES;
- b) CARLA MARINA MENDES;
- c) CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA;
- d) DÉBORA MARTINS ABDALA;
- e) GUSTAVO TALLARIDA SERRA PEREIRA;
- f) JOSUÉ NASCIMENTO NUNES RODRIGUES;
- g) LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA;
- h) MARIANA BADAWI GARCIA;
- i) MAURO FARIAS BRITO;
- j) MICHELLE GOIS GADELHA DIAS;
- k) SÉRGIO EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA; E
- l) THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA.

Art. 4º O projeto será executado pela Assessoria Especial da Secretaria-Geral —AESG/SG com apoio da Assessoria de Transformação Digital — ATD, do Núcleo de Atenção às Vítimas — Nuav, da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI e das demais unidades institucionais previstas no Plano de Projeto aprovado.

Art. 5º A execução, o monitoramento, o acompanhamento e o encerramento do projeto observarão a metodologia de gestão de projetos adotada pelo MPDFT e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 346, de 5 de junho de 2025.

Art. 6º O projeto terá vigência de 6 (seis) meses, contados da assinatura desta Portaria.

Parágrafo único. A vigência do projeto poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses, mediante aprovação da autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4010426** e o código CRC **4D0369F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 599, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção em partida de futebol a ser realizada no dia 16 de agosto de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0143379/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, a realizarem inspeção na partida de futebol válida pelo Campeonato Brasileiro (Série D), entre Gama x São José-RS, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2026, domingo, às 16h, no Estádio Bezerrão, na cidade do Gama/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como de checar as condições das instalações do estádio em questão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2026, às 11:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4011022** e o código CRC **54E111E7**.

19.04.3207.0143379/2026-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 600, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI e LIA DE SOUZA SIQUEIRA, a realizarem inspeção no festival NA PRAIA, no dia 15 de agosto de 2026, em Brasília/DF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0143482/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI e LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo de suas atribuições, a realizarem inspeção no festival NA PRAIA, no dia 15 de agosto de 2026, sábado, entre 18h e 21h, em Brasília/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento cultural/musical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 17/08/2026, às 11:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4011082** e o código CRC **36DEA28E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 602, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5981.0140003/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica o artigo 1º da Portaria PGJ nº 577 de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 14 de agosto de 2026, constante do Processo SEI nº 19.04.5981.0140003/2026-63, de modo que onde se lê: “Art. 1º “...exonerando, em consequência, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, matrícula 3147-0.”, leia-se: “Art. 1º ...exonerando, a contar de 7 de agosto de 2026, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA VALENTE, matrícula 3147-0.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/08/2026, às 11:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4012144** e o código CRC **C9614AA9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 887/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0135155/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 319/2026, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/08/2026, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005233** e o código CRC **952B8D97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 892/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3451.0143332/2026-25,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 24/08/2026, a nomeação de **FERNANDA ANDRAUS VILELA**, matrícula 6113-1, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da Assessoria de Análise Processual do Núcleos de Direitos Humanos, código CC-01 (50100016), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 217, de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19/02/2024, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras e Taguatinga, código CC-01 (70001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2026, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4012271** e o código CRC **AFB0C618**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 893/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3430.0143852/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 17/08 a 05/09/2026, **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001048).

Art. 2º Dispensar, de 17/08 a 05/09/2026, **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001043).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2026, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4012311** e o código CRC **AB009B38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 894/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3465.0143440/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 07/12/2026, o servidor **DAVID DE LIMA MORAES PINTO**, matrícula 6186-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001040), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001041).

Art. 2º Dispensar, até 07/12/2026, o servidor **LEONARDO RODRIGUES BARROS**, matrícula 6112-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II do 2º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 14/08/2026, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4012320** e o código CRC **610FF2A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 896/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3493.0143553/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 24/08/2026, a servidora **CLARICE MOURA SANTOS**, matrícula 5525-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (50002277), exonerando, em consequência, a servidora **KARINA BORNIA LOPES TABOSA**, matrícula 5901-3.

Art. 2º Exonerar, a contar de 24/08/2026, a servidora **CLARICE MOURA SANTOS**, matrícula 5525-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras e Taguatinga, código CC-01 (70001055).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/08/2026, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4015976** e o código CRC **4FFD01A9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 897/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3670.0140808/2026-92,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.222, de 6 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 24/08/2026,

RESOLVE:

Apostilar, a contar de 24/08/2026, a servidora **RAQUEL ALVES VELOSO**, matrícula 4419-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Secretaria de Suporte Administrativo, código CC-01 (52002009), para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico II da Secretaria de Suporte Administrativo, código CC-02 (30101001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/08/2026, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4017305** e o código CRC **42076E74**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 898/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 441, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa PGJ n.º 804/PGJ, de 11/3/2022), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3329.0018003/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato n.º 027/SG/MPDFT/2026, firmado com a empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente à contratação de empresa especializada em consultoria em engenharia diagnóstica estrutural, destinada à realização de avaliação de conformidade estrutural nos 3º e 6º pavimentos do Bloco "A" do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com a emissão de parecer técnico conclusivo.

FUNÇÃO	NOME	MATR.
GESTOR TÉCNICO	JADER MENDES SANTANA PEREIRA	4609
GESTOR TÉCNICO	LEONARDO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO	4197
GESTORA ADMINISTRATIVA	LARA MARIA ALBURQUERQUE E SILVA	1862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 17/08/2026, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4018235** e o código CRC **5AE53975**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Edital 0007/2026.....	p. 2
Portaria 0576/2026	p. 8
Portaria 0578/2026	p. 10
Portaria 0584/2026	p. 12
Portaria 0591/2026	p. 13
Portaria 0592/2026	p. 14
Portaria 0593/2026	p. 16
Portaria 0594/2026	p. 18
Portaria 0595/2026	p. 19
Portaria 0596/2026	p. 21
Portaria 0597/2026	p. 22
Portaria 0598/2026	p. 23
Portaria 0599/2026	p. 25
Portaria 0600/2026	p. 27
Portaria 0602/2026	p. 29
Secretaria-Geral.....	p. 30
Portaria 887/2026	p. 30
Portaria 892/2026	p. 31
Portaria 893/2026	p. 32
Portaria 894/2026	p. 33
Portaria 896/2026	p. 34
Portaria 897/2026	p. 35
Portaria 898/2026	p. 36
Sumário.....	p. 37